



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO EM
23/05/19
Em conformidade com a Lei Municipal
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável pela Publicação
Waimir Araújo Alves
Sec. Municipal de Administração
Port. Nº 001/2017

LEI Nº 930/2019.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA MUNICIPAL Nº 242 /2005 E CRIAA GRUPO DE NÍVEL MÉDIO-GNM, CRIA O CARGO DE CUIDADOR, MONITOR DE APOIO E TRANSPORTE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Grupo de Nível Médio – GNM, passando a integrar o Anexo I da Lei Municipal nº 242/2005 no subgrupo Quadro Permanente - QP, na forma prevista no Anexo desta Lei.

Art. 2º Ficam criados os cargos de CUIDADOR e MONITOR DE APOIO E TRANSPORTE ESCOLAR, no Quadro Permanente da Administração Direta do Município de Concórdia do Pará, conforme requisitos para ingresso e atribuições previstos no Anexo I desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Concórdia do Pará/PA, em 28 de Maio de 2019.

Elias Guimarães Santiago
Prefeito Municipal.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO EM
28/03/17
Em conformidade com a Lei Municipal
Nº 296/2009 de 06/04/2009
Responsável pela Publicação

Walmir Araújo Alves
Sec. Municipal de Administração
Port. Nº 001/2017

ANEXO I
GRUPO DE NÍVEL MÉDIO - GNM

CÓDIGO	CARGO	ESCOLARIDADE/ HABILITAÇÃO	SINTESE DAS ATIVIDADES	VENCIMENTO	QUANTIDADE
GNM-01	CUIDADOR	NÍVEL MÉDIO	Dar auxílios aos alunos Portadores de necessidades especiais (PNE) no processo de aprendizado caso estes não possuam autonomia intelectual ou motora para isso: Auxiliar alunos PNE a inclusão escolares tais como sua mobilidade necessidades pessoais, higienização e realização das tarefas afins; Contribuir para o seu bem estar físico, mental e social no âmbito da educação pública municipal; aplicar suas atividades em parceria e sob a supervisão do docente responsável; Informar ao profissionais responsáveis que o supervisionem mudança de comportamento eventuais, enfermidades e acontecimentos diversos com os educados PNE; Participar das atividades de atualização e aperfeiçoamento, visando aprofundar conhecimentos pertinentes a sua área de atuação; Tudo mais o que fizer necessário para o desempenho do cargo.	R\$ 1.000,00 (40 horas)	30



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO EM
28/08/19
Em conformidade com a Lei Municipal
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável por

Walmir Araújo Alves
Sec. Municipal de Administração
Port. Nº 001/2017

CÓDIGO	CARGO	ESCOLARID ADE/ HABILITA ÇÃO	SINTESE DAS ATIVIDADES	VENCIM ENTO	QUANTI DADE
GNM-02	MONITOR DE APOIO E TRANSPORTE ESCOLAR	NIVEL MÉDIO	Acompanhar e monitorar os alunos da educação infantil durante o transporte público escolar até as escolas; Auxiliar no recebimento destes alunos até a entrega aos seus respectivos responsáveis; Contribuir para o bem estar físico, mental e social no âmbito da educação pública municipal aos educandos infantis; Monitorar o comportamento destes alunos informando acontecimentos diversos aos profissionais responsáveis; Participar das atividades de atualização e aperfeiçoamento, visando aprofundar conhecimentos pertinentes a sua área de atuação; Tudo mais o quem fizer necessário para o desempenho do cargo.	R\$ 1.000,00 (40 horas)	30

W